

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NICOLAU VERGUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO ANTONIO MUNIZ, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 799/2010 de 23.07.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como Conselheiros Municipais de Meio Ambiente, titulares e suplentes, os representantes indicados pelas respectivas Entidades Não Governamentais e representantes de Órgãos Públicos do Município:

I – Representantes de Entidades Não Governamentais:

a) Associação da Terceira Idade de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Maria Lourdes Graff
- Suplente: Ivoni Fachi

b) Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Nicolau Vergueiro:

- Não indicou representantes, manifestando desinteresse em participar do Conselho

c) CTG Herança Gaúcha de Nicolau Vergueiro:

- Não indicou representantes, manifestando desinteresse em participar do Conselho.

d) EMATER/Ascar:

- Titular: Carlos André Groth
- Suplente: Adriana Hoefle Gobbi

II - Representantes de Órgãos Públicos:

a) Secretária Municipal de Saúde:

- Titular: Silvana dos Santos
- Suplente: Aline Fernanda T. Muhl Uebel

b) Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Lucas D. Felini
- Suplente: Adriana Welter

c) Secretária Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Pedro Valdair Gonçalves
- Suplente: Almiro Klein

- d) Centro de Referência de Assistência Social:
- Titular: Cristina Hack
- Suplente: Willian Peterson Barrilli.

Art. 2º - Os Conselheiros Municipais de Meio Ambiente tem suas atribuições estabelecidas no Artigo 69 da Lei Municipal nº 799/2010 de 23/07/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 204/2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

GERALDO ANTONIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DANILMAR DA COSTA
Secretario Mun. de Administração